



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 17/06/2021

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, devido à suspensão temporária das atividades presenciais da Faculdade de Direito da UFMG por causa da pandemia de COVID-19, o colegiado do curso de Ciências do Estado (CE) reuniu-se, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, sob a Presidência da Subcoordenadora, Professora Marcella Furtado de Magalhães Gomes. Estiveram presentes na videoconferência a Professora Doutora Carla Ribeiro Volpini Silva, o Professor Doutor Marco Antônio Souza Alves, o Professor Doutor José Luiz Borges Horta, o Professor Doutor Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e os discentes Laura Farias Araújo de Souza, Daniel Parreiras e Lara Domingos Narde. O professor Marco Antônio Souza Alves avisou no início da reunião que teria outro compromisso às 17:00 e pediu que as votações fossem antecipadas. O professor José Luiz Borges Horta solicitou que a inclusão do caso da aplicação de avaliação alternativa pelo professor Daniel Gaio na pauta da reunião e foi prontamente atendido pela subcoordenadora Professora Marcella Furtado de Magalhães Gomes. A Subcoordenadora iniciou a reunião com: 1 - Dificuldade enfrentada pela secretaria do colegiado na matrícula dos alunos de Mobilidade Internacional. O servidor Frederico dos Santos relatou as dificuldades durante o período de matrícula desses alunos, principalmente na compreensão de outra língua. O professor José Luiz sugeriu que o do Departamento de Relações Internacionais (DRI) forneça um estagiário para auxiliar a secretaria de Ciências do Estado. A professora Marcella sugeriu o encaminhamento de um ofício relatando as dificuldades do procedimento de matrícula dos alunos e pedindo ajuda do DRI para solucionar os problemas; 2 - Número máximo de requerimentos de abertura de vagas por aluno em disciplinas de Formação Livre (FL) que a coordenação do curso poderá fazer. No período de matrícula, o aluno pode realizar as matrículas de disciplinas de outros cursos conforme a disponibilidade de vagas e conforme o limite de créditos. No período de ajustes de matrículas, feito pela secretaria, o discente pode solicitar as matrículas em disciplinas do curso de Ciências do Estado e de FL que por qualquer motivo não realizou nas fases anteriores de matrícula. No caso das disciplinas de Formação Livre, havendo vaga nas disciplinas, a secretaria procede às matrículas sem qualquer dificuldade. Não havendo vagas, a coordenação do curso pode requerer que o curso de origem da disciplina libere as vagas nas disciplinas desejadas pelos alunos. Em tempos normais, o aluno imprime o requerimento de autorização de matrícula em disciplina eletiva e pede que o coordenador avalie e, com a sua anuência e assinatura, encaminha o documento para o curso em que deseja ter a liberação da vaga na disciplina de Formação Livre. No período de trabalho remoto, decorrente da pandemia, este procedimento tem sido feito por e-mail. A professora Marcella sugeriu limitar o número de pedidos por discente. A discente Laura pediu que a limitação fosse analisada antes de ser votada pelo colegiado. O professor José Luiz defendeu que os alunos de CE tenham um limite de créditos para FL igual ao curso de Direito. A professora Marcella sugeriu que o curso de CE siga o modelo adotado pelo curso de Direito. Por unanimidade o colegiado decidiu por seguir o curso de Direito sobre o limite mínimo e máximo de disciplinas de FL; 3 - Esclarecimentos dos procedimentos de matrícula em Formação Complementar Aberta (FCA) adotado pela secretaria de CE. A professora Marcella expôs a

maneira como a secretaria lida com os casos de matrícula em FCA e sugeriu a normatização desses procedimentos por meio de formulário disponibilizado no site de CE. A aluna Laura relatou as dificuldades enfrentadas pelos alunos do 1º período e relação a FCA. Por unanimidade o colegiado aprovou a sugestão da professora Marcella; 4 – Por unanimidade o colegiado aprovou o parecer sobre a empresa Júnior Transformare, do curso de Ciências do Estado; 5 – A professora Marcella iniciou expondo as tribulações da secretaria durante o trabalho remoto emergencial e fez um mea-culpa e atualizou os procedimentos realizados pela nova gestão e pela secretaria do colegiado de Ciências do Estado. O servidor Mateus Silva expôs os erros e acertos da secretaria de CE durante sua permanência no setor. O professor José Luiz divergiu da opinião da professora Marcella e do servidor Mateus Silva e afirmou que, para ele, não houve qualquer tipo de erro por parte da Secretaria, apontando o caráter de desumanidade em se cobrar excelência de atendimento no período pandêmico. Ao alegar que houve uma transição de Coordenação traumática, ressaltou ainda que não foi possível a realização de uma recepção de calouros, uma vez que é inconcebível, na sua perspectiva, a não participação dos servidores em um evento de recepção. Ainda nesse contexto, pontuou ser uma imbecilidade o não convite à Secretaria, o que, para ele, denotaria mais uma das “patéticas perseguições” constatadas por ele dentro da Faculdade. Por fim, disse também ter sido excluído do evento. Antes de concluir sua fala, ressaltou que a Secretaria sempre teve uma atuação exemplar no curso e que a postura adotada para com ela se configuraria como um boicote. A aluna Laura pediu a palavra e apontou terem sido feitas acusações gravíssimas, direta ou indiretamente, em relação à atuação do CACE e destacou a importância da autonomia deste órgão de representação discente. Em seguida, pediu desculpas à Secretaria pelo não convite e apontou a necessidade de que os discentes tenham informações constantes a respeito dos procedimentos e atividades realizadas pela Secretaria, a fim de que não se sintam perdidos e permaneçam sem orientação. Dando continuidade à fala, disse que não gostaria que uma postura de desrespeito com o CACE se repetisse em reunião de Colegiado. Além disso, apresentou os dados de que, ao longo do semestre, dos 46 atendimentos discentes realizados pelo Centro Acadêmico, 37 tinham ligação direta com a atuação da Secretaria do Colegiado. A grande maioria dos alunos ou não haviam obtido resposta aos emails, ou não sabiam qual procedimento deveria ser providenciado para a demanda que tinham. Marcella deu condução à reunião e perguntou se poderia passar para o próximo ponto de pauta. Nesse momento, o secretário Frederico, que tinha se ausentado em decorrência de uma consulta médica, retornou à reunião. Frederico apontou que a Secretaria toma muitas providências que não chegam aos olhos dos alunos e que, inclusive, já tinha desembolsado, por diversas vezes, o valor do deslocamento de sua casa até a Faculdade. O professor José Luiz acolheu a fala de Frederico e apontou que havia, dentre os presentes na reunião, pessoas que não aceitavam a liberdade de expressão. Pediu para constar em ata que não houve um pedido de desculpas endereçado a ele. Encerrada a sua fala, a Coordenação do Colegiado, junto ao CACE, optou por organizar um evento para os alunos do 1º período com o intuito de apresentação das atividades da Secretaria. O secretário Frederico pediu a palavra e afirmou que o setor de Ciências do Estado é muito pouco receptivo de modo que as boas relações sejam o principal aspecto que o mantém nas atividades de secretariado. Afirmou ainda que na Faculdade não há servidores que desejam trabalhar em Ciências do Estado. Em seguida, a aluna Laura pediu para constar em ata as agressões proferidas na reunião em relação à atuação do movimento estudantil do curso. Explicou ainda que apesar de compreender a delicadeza do momento vivido, não poderia se furtar de representar os discentes que tinham demandas não resolvidas ou insatisfações em relação ao atendimento oferecido pela Secretaria. O professor José Luiz apontou que as alegações de representação dos estudantes em nome do CACE não correspondiam à verdade, já que os alunos não adotavam uma postura considerada por ele como agressiva e desumana. Ao final, o professor José Luiz e a professora Carla Volpini lembraram que os mandatos deles de representação no colegiado se encontravam vencidos e pediram para regularizar a situação no Departamento de Direito Público; 6 – A professora Carla Volpini relatou a situação do professor Daniel Gaio em relação a demanda do CACE, em favor de uma aluna que perdeu uma avaliação durante do ensino remoto emergencial (ERE). A aluna recorreu ao professor Daniel Gaio

para aplicação de uma avaliação alternativa, mas obteve a negativa do professor ao seu pedido. O pedido da aluna, via CACE, foi enviado ao Departamento de Direito Público (DIP), que elaborou um parecer sobre o caso. No parecer, do DIP foi relatado que a competência seria do colegiado de CE. A professora Marcella expôs seu ponto de vista, com relação ao que é previsto na resolução 02/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e sugeriu que o professor reconsiderasse sua decisão, aplicando avaliação alternativa para a aluna. Por unanimidade o colegiado deliberou favoravelmente ao pedido do CACE e a professora Marcella pediu que a secretaria de CE comunicasse a decisão ao professor Daniel Gaio. Não havendo mais nada a tratar, eu Mateus Augusto Silva lavrei esta ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Belo Horizonte, dezessete de junho de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Furtado de Magalhaes Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bartoletti Sartori, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088780** e o código CRC **6ADC4C97**.